



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CGESI

Data: 12/03/2026

Horário:
8h

Local: Sala de Reunião do 2º Andar do Prédio Sede Administrativo – PJAC

Pauta:

- Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ); (2345646)
- Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário (PGCRC-PJ); (2345647)
- Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIILC-PJ). (2345648)
- Minuta de atualização da Portaria que nomeia os integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR); (2345649)
- Minuta de Atualização do **Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC** (2345624), contemplando
 - Plano de Recuperação de Desastres (PRD);
 - Plano de Continuidade Operacional (PCO);
 - Plano de Continuidade de Negócios (PCN);
- Minuta de Atualização do Plano de Ação para Implantação dos Protocolos e Manuais previstos na Portaria nº 162/2021 – CNJ. (2345622)

Foto da reunião



Deliberação

Aos **12 dias do mês de março do ano de 2026**, às 08h, na sala de reuniões do edifício sede do Tribunal de Justiça, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGESI, nomeados por meio da Portaria nº 791/2025, nos termos do art. 19 da Resolução TPADM nº 291, de 05 de julho de 2023 para tratar da seguinte pauta:

Pauta

Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário – **PPINC-PJ** (Id 2345646);

Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário – **PGCRC-PJ** (Id 2345647);

Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário – **PIILC-PJ** (Id 2345648);

Minuta de atualização da Portaria que nomeia os integrantes da **Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)** (Id 2345649);

Minuta de atualização do **Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC** (Id 2345624), contemplando:

Plano de Recuperação de Desastres (**PRD**);

Plano de Continuidade Operacional (**PCO**);

Plano de Continuidade de Negócios (**PCN**);

Minuta de atualização do **Plano de Ação para Implantação dos Protocolos e Manuais previstos na Portaria nº 162/2021 do CNJ** (Id 2345622).

Deliberação

A reunião ocorreu de forma híbrida, com participação presencial dos membros e participação remota por meio da plataforma **Google Meet**, para discussão dos itens constantes da pauta, inseridos no **Processo Administrativo nº 0005992-98.2024.8.01.0000**.

Verificado o quórum regimental, o Presidente do Comitê, **Desembargador Júnior Alberto Ribeiro**, cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

Na oportunidade, o Presidente informou acerca da aprovação da **Resolução nº 334**, que dispõe sobre a **Política de Segurança da Informação (PSI)**, no âmbito da Comissão de Organização Judiciária, com posterior encaminhamento ao plenário virtual do **TPADM** para votação e assinatura previstas para a próxima semana.

Informou ainda que a pauta da presente reunião contemplava a aprovação de quatro protocolos de segurança cibernética e a minuta de portaria de nomeação da **Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)**, com o objetivo de assegurar a conformidade com os requisitos estabelecidos pelo **Conselho Nacional de Justiça – CNJ**.

Conforme deliberado na Ata da reunião realizada em **21 de novembro de 2025** (Id 2264276), o Comitê CGESI discutiu e aprovou alterações na **Política de Segurança da Informação (PSI)**, constantes no Processo Administrativo nº **0001571-31.2025.8.01.0000**, cujos ajustes encontram-se registrados no Processo nº 0012768-80.2025.8.01.0000.

Na sequência, o **Chefe da Divisão de Segurança da Informação, Gerson Oliveira da Silva Júnior**, informou que os protocolos de segurança cibernética apresentados são decorrentes de recomendações do **CNJ**, formalizadas por meio de portarias que estabelecem modelos e diretrizes para a elaboração desses documentos. Destacou que os protocolos submetidos à aprovação encontram-se em conformidade com a **Portaria nº 162/2021 do CNJ**, e que os três instrumentos atuam de forma integrada, abrangendo as etapas de prevenção de incidentes, gerenciamento de crises e investigação pós-incidente.

O **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Elson Correia de Oliveira Neto**, esclareceu que o **Protocolo de Prevenção de Incidentes** disciplina a criação da **ETIR**, detalhando sua composição, atribuições e autonomia operacional. Ressaltou que a equipe é composta por profissionais técnicos com autonomia para tomada de decisões relacionadas ao tratamento de incidentes de segurança. Informou ainda que a principal alteração na composição da equipe foi a inclusão de um representante da **Subsecretaria de Transformação Digital**.

Destacou também que, diferentemente da **ETIR**, o **Comitê de Gerenciamento de Crises Cibernéticas** possui caráter estratégico, sendo responsável por decisões institucionais de alto nível, tais como comunicação institucional com a imprensa e com a comunidade jurídica, nos termos previstos na **Resolução nº 291**.

O senhor **Gerson Oliveira da Silva Júnior** acrescentou que o **Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas** define os critérios para caracterização de uma crise cibernética, bem como as atribuições da **SETIC** diante de incidentes com impacto crítico, incluindo procedimentos relacionados ao armazenamento e à transmissão segura de informações.

Informou ainda que o **Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos** estabelece diretrizes relativas à **cadeia de custódia de evidências digitais**, contemplando procedimentos para coleta,

preservação, armazenamento e custódia de dados decorrentes de incidentes de segurança, possibilitando eventual encaminhamento às autoridades policiais competentes.

No tocante ao **Plano de Continuidade**, foi apresentada tabela contendo as aplicações críticas do Tribunal, com definição dos respectivos **tempos de recuperação**, considerando o impacto institucional decorrente da indisponibilidade desses sistemas.

O Secretário **Elson Correia de Oliveira Neto** destacou que a estratégia de resiliência contra ataques cibernéticos inclui a utilização de **backup em fita desconectada (offline)**, medida que aumenta significativamente a proteção contra ataques de ransomware. Informou que a infraestrutura de backup do Tribunal, cujo investimento ultrapassa **oito milhões de reais**, opera em modelo de múltiplas camadas de proteção, envolvendo virtualização, appliance de backup **ExaGrid**, armazenamento em disco e cópias em fita, distribuídas em **duas salas de data center espelhadas**.

Ressaltou ainda que mecanismos de segurança adicionais, como **autenticação multifator (MFA)**, têm contribuído significativamente para a mitigação de tentativas de invasão, bem como a utilização de **geolocalização para bloqueio de endereços IP provenientes de países com elevado volume de ataques cibernéticos**, a exemplo de China e Rússia.

Foi informado o andamento da aprovação da atualização da **Política de Segurança da Informação (PSI)**, já apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (**COJURI**), encontrando-se atualmente encaminhada ao **plenário virtual** do Tribunal Pleno Administrativo (TPADM) para votação e assinatura previstas para a próxima semana.

Conclusões e Encaminhamentos

O **Comitê CGESI aprovou os protocolos e minutas constantes da pauta**, deliberando pelo encaminhamento dos documentos à **Presidência do Tribunal** para edição dos respectivos atos normativos.

Foi solicitado aos membros do Comitê que acompanhem a tramitação do processo administrativo, a fim de garantir que todos os documentos sejam finalizados **até o dia 31 de março**.

Determinou-se ainda o envio de cópia dos documentos aos membros do Comitê para revisão final, a fim de subsidiar a apresentação das evidências ao **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)**, antes da assinatura dos atos.

Ficou consignado que **Adalcilene Pinheiro Araripe** realizará contato com a Presidência para solicitar prioridade na lavratura e edição dos atos (portarias e resoluções) aprovados na reunião, encaminhando os documentos no mesmo dia.

ENCERAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Júnior deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada pelo Presidente e Secretário dos trabalhos, Jader Sousa Santos. [\[1\]](#)

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGESI

Data e assinatura eletrônicas

Jader Sousa Santos

Chefe da Divisão de Monitoramento

Data e assinatura eletrônicas

Participantes

1. Desembargador Júnior Alberto Ribeiro – Presidente do CGESI;
2. Juíza Auxiliar da Presidência, Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana;
3. Adalcilene Pinheiro Araripe – Assessora da Presidência em apoio às Comissões e Comitês;
4. Amilar Sales Alves – Subsecretário de Segurança da Informação;
5. Ana Paula Batalha – Assessora Técnica da Secretaria de Comunicação (SECOM);
6. Andreia Zilio - Secretária de Comunicação Social (SECOM);
7. Elson Correia de Oliveira Neto – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
8. Gerson Oliveira da Silva Júnior – Chefe da Divisão de Segurança da Informação;
9. Jader Sousa Santos – Chefe da Divisão de Monitoramento e Registro de Eventos;
10. Luiz Webister Marinho Aguirre – Chefe da Divisão de Administração e Manutenção de Banco de Dados;
11. Maria Alexandra Rocha Ramos – Cel. Assessora-Chefe Militar do TJAC.

[1] **Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.*



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador**, em 13/03/2026, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Sousa Santos, Chefe de Divisão**, em 13/03/2026, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2348422** e o código CRC **0F60CED4**.